

Relatório ICANN65

Conforme previsto, realizou-se em Marraquexe, de 24 a 27 de junho, a 65ª reunião da Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN) e de seu Comitê Assessor Governamental (GAC). O governo brasileiro esteve representado pelo Secretário Thiago Braz Jardim Oliveira, da DPTEC II, que concluiu seu mandato de vice-presidente do GAC, iniciado em 2018 e renovado em 2019. Integrantes do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) também compuseram a delegação brasileira.

O principal resultado da reunião de Marraquexe foi a decisão do GAC de solicitar ao “Board” da ICANN explicações, por escrito, sobre sua decisão de 15 de maio de 2019, que autorizou a continuidade do processo de delegação do nome de domínio “.AMAZON” à empresa Amazon Inc., apesar da oposição dos países amazônicos.

O pedido de explicações acordado pelo GAC foi possível após difícil negociação com os Estados Unidos, que, à semelhança do ocorrida na reunião anterior da ICANN, haviam indicado que objetariam a qualquer proposta de manifestação do GAC sobre o assunto. Teria contribuído para o abrandamento da posição norte-americana, observado no último dia da reunião, a repercussão das intervenções de Brasil, Colômbia, Peru e Venezuela (países amazônicos presentes em Marraquexe), as quais, ao criticarem a decisão da ICANN de proceder com a delegação do “.AMAZON” na ausência de uma solução mutuamente aceitável, receberam o apoio de todas as demais delegações que intervieram sobre o assunto (Argentina, China, Comissão Europeia, Portugal, Suíça, Uruguai).

A delegação brasileira, em particular, avançou o argumento, contido na nota à imprensa do Itamaraty publicada em 20 de maio de 2019, de que a decisão da ICANN de proceder com a delegação do “.AMAZON” debilita o compromisso da entidade com o modelo das múltiplas partes interessadas, na medida em que ignora pareceres do GAC e o papel dos governos em matéria de política pública para a Internet. Manifestaram-se, no mesmo sentido, colombianos, peruanos, venezuelanos, argentinos e uruguaios, os quais, assim como o Brasil, reiteraram o chamado do GAC a uma solução mutuamente aceitável. A delegação de Portugal foi incisiva em sua crítica à decisão da ICANN, que descreveu como exclusivamente direcionada a atender a interesses privados. O delegado da Suíça sugeriu que o processo de facilitação das negociações entre as partes, conduzido de modo infrutífero pela ICANN, não teria sido exaurido a contento, e que o parecer do GAC que requer um esforço de facilitação para permitir uma solução mutuamente aceitável deveria, nesse caso, ter comandado o “Board” da ICANN a explorar todas as alternativas disponíveis, recorrendo, inclusive, à figura de um mediador profissional externo, como teria ocorrido em outros casos. Houve também apoio da Comissão Europeia, que reiterou a importância de uma solução mutuamente aceitável.

Segue o texto adotado pelo GAC:

ABRE ASPAS

V. Follow-up on Previous Advice

The following items reflect matters related to previous consensus advice provided to the Board.

1. .AMAZON applications

The GAC asks the Board to explain in writing whether and why it considers that its decision to proceed with the .AMAZON applications, based on a proposal that the eight Amazon countries considered did not address their concerns, complies with GAC Advice.

RATIONALE

During the meeting with the ICANN Board, several GAC members expressed their concerns about the recent Board decision to find the Amazon corporation proposal of 17 April 2019 acceptable and directing the ICANN org to continue processing of the .AMAZON applications according to the policies and procedures of the New gTLD Program. Concerns were also expressed with the possibility of the outcome in the .AMAZON case becoming a precedent for similar cases for delegation of sensitive strings that the GAC has stressed as raising public policy concerns in future.

Several members referenced the ICANN60 Abu Dhabi Communiqué, where:

a) in section “V. Follow-up on Previous Advice”, with regard to the “Application for .amazon and related strings”, “[t]he GAC expressed the need to find a mutually acceptable solution in the case of the .Amazon gTLD applications for the countries affected and for the Amazon corporation”; and

b) in section “VII. GAC Consensus Advice to the Board”, with regard to “Applications for .amazon and related strings”, “[t]he GAC recognizes the need to find a mutually acceptable solution for the countries affected and the Amazon corporation to allow for the use of .amazon as a top level domain name”.

Several members also referenced the letter the GAC sent to the Board on 15 March 2018 in response to the Board’s request for “new or additional information to provide to the Board regarding the GAC’s advice that the Amazon applications should not proceed”, where it was stated that “the GAC does not have any additional information to provide to the Board on this matter, beyond referring to the GAC Abu Dhabi Communiqué.”

Some members did not necessarily agree with the basis of these concerns as articulated above nor with the interpretation of GAC advice on this subject.

On another note, some GAC members during the discussion with the ICANN Board, urged all parties to exhaust all means consistent with applicable procedures to facilitate a mutually acceptable solution.

This request for a written response from the Board should be considered a follow-up to the GAC-Board discussion during ICANN65 and should not be construed as new GAC Advice on this matter.

FECHA ASPAS

O pedido de informações do GAC, tal como formulado acima, não somente resguarda, como também evidencia, o argumento brasileiro e de demais países “like-minded”, segundo o que a decisão do Board desrespeita pareceres do GAC sobre o assunto, em particular os pareceres de Durban (ICANN47) e de Abu Dhabi (ICANN60). O primeiro, adotado em 2013, manifestou a objeção do GAC à delegação do “.AMAZON”. O segundo, adotado em 2017, ao identificar a necessidade de uma solução mutuamente aceitável aos países da região amazônica no contexto da objeção formulada em 2013, solicitou ao “Board” da ICANN facilitar negociações entre as partes com vistas a se chegar à necessária solução mutuamente aceitável. Ambos os pareceres coexistem, nunca foram revisados ou superados por pareceres contrários subsequentes, e o “Board” da ICANN não os respeitou ao autorizar a continuidade do processo de delegação na ausência de uma solução mutuamente aceitável, bem como ao encerrar um processo de facilitação sem esgotar as alternativas possíveis.

Entre os demais temas tratados pelo GAC, considerou-se, finalmente, que a decisão da ICANN de liberar o uso dos códigos de país no segundo nível dos novos nomes de domínio, que remonta a 2016, não respeitou pareceres do GAC sobre o assunto. O texto de consenso, no entanto, não indica que o GAC estaria disposto a insistir no retorno à situação que teria existido caso seus pareceres tivessem sido respeitados. Eis o texto adotado:

ABRE ASPAS

The GAC remains concerned that GAC advice on the procedure for the release of country codes at the second level under new gTLDs was not taken into consideration as intended, and advises that meaningful steps be taken to ensure this does not happen in the future.

FECHA ASPAS

As dificuldades que o GAC enfrenta para adotar posições que influenciem realmente as decisões da ICANN, como demonstram os casos “.AMAZON” e dos códigos de país acima, decorrem não apenas do modelo de governança da ICANN, em que, de um lado, o papel de governos é meramente consultivo e, de outro, é grande a pressão da indústria de nomes de domínio e das grandes plataformas da Internet, que representam interesses privados. Outra causa dessas dificuldades são os próprios métodos de trabalho do GAC, que tem dependido do consenso para atuar e emitir pareceres em matéria de política pública.